



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

PROCESSO	S/N
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES DE 2020

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 267/2020 – CAU/PI

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ – CAU/PI, no uso das competências que lhe confere a Lei 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/PI, reunido na 30ª reunião extraordinária em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 06 de fevereiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º do Regulamento Eleitoral do para eleições de 2020 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO o calendário eleitoral para as eleições de 2020 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

CONSIDERANDO que foi ofertado aos Conselheiros presentes se algum se interessavam para compor a Comissão Eleitoral, nos termos e requisitos dispostos no regulamento respectivo, e não havendo manifestação de nenhum dos membros do Conselho;

CONSIDERANDO que o regulamento eleitoral prevê que a Comissão Eleitoral deve ser composta por membros majoritariamente não Conselheiros e a formação da Comissão respectiva com três membros não Conselheiros atende o dispositivo mencionado;

DELIBEROU:

1. Aprovar a designação dos seguintes membros da Comissão Eleitoral os arquitetos e urbanistas, **José Ricardo de Freitas Dias**, CAU nº A12648-9, **Sanderland Coelho Ribeiro**, CAU nº A37841-0, e **Juliana Vale de Almeida Pires Cardoso**, CAU nº A32960-6.
2. Ficam designados os arquitetos e urbanistas, **José Ricardo de Freitas Dias**, CAU nº A12648-9, coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/PI, e **Sanderland Coelho Ribeiro**, CAU nº A37841-0 como coordenador-adjunto.
3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 01 (uma) ausência e 00 (zero) abstenção.

Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2020.


WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO
PRESIDENTE DO CAU/PI